REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 274/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) o agrupamento especializado da Guarda Municipal de Salvador, sugerido por esta Indicação, auxiliará na prevenção da violência contra os trabalhadores rodoviários no exercício de sua função, já que as práticas violentas contra os trabalhadores vêm aumentando constantemente e se tornando corriqueiras;

b) a violência estabelecida no local de trabalho, a que se refere esta propositura legislativa, constitui qualquer ato ou comportamento que dispare de conduta considerada razoável, que resulte em abuso, ameaça ou agressões com danos explícitos ou implícitos para a segurança, bem-estar e saúde do trabalhador rodoviário;

c) os números de casos de violências cometidos contra a categoria, situações que ocorrem normalmente em veículos cheios ou em terminais com grande circulação de pessoas no Município, aumentaram nos últimos anos;

d) o agrupamento especializado da Guarda Municipal atuará no auxílio, prevenção e combate à violência contra os profissionais rodoviários nas estações, em pontos de ônibus ou em qualquer outra parte da cidade onde ocorrerem tais situações;

e) a ação apresentada é exequível para o Poder Público, pois não requer um investimento financeiro que comprometa o seu planejamento e, por outro lado, pode ser programada pela Prefeitura, em conjunto com as concessionárias responsáveis pelo transporte público de massa;

f) a presente iniciativa legislativa objetiva contribuir para reduzir a violência contra os rodoviários, e assim oferecer mais segurança aos passageiros,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica de, através do órgão competente, criar o Grupamento da Guarda Municipal, especializado no auxílio, prevenção e combate à violência contra os trabalhadores rodoviários no exercício de sua função, no interior dos ônibus e em terminais rodoviários da cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade